PUBLICADO EM
15/05/20 no jornal
Diário Ofic. Eletr. nº 1993

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR a portaria 39/2020:

Onde se Lê: 18 de maio de 2020 a 22 de maio de 2020;

Leia-se: 25 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de maio de 2020.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 240
Em 14 de Maio de 20 20
Às 17:00 hs. Ass: